

ATA N° 012/2023

Em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alcindo Fernandes Leite, secretariado pelo Vereador Alex Schimelfenig, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Fernandes, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento, Osmar Carlos Marinho, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia. Projeto de Lei Municipal n° 1.861/2023 Que altera a escolaridade mínima para provimento do cargo de Motorista/Operário do Plano de Classificação de Cargos e Funções do Quadro Geral do Município consolidado pela Lei Municipal 1.834 de 21 de dezembro de 2022. O Vereador Alex comentou que é importante a aprovação deste Projeto, pois mais importante que a escolaridade neste cargo é ter a habilitação correta que será a categoria D e a prova prática e desta maneira poderá alcançar mais a população do Município. Sendo assim o Projeto de Lei 1.861 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Municipal n° 1.862/2023 Concede, nos termos do Art. 198, §9º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 120/2022, c/c a Medida Provisória 1.172 de 1º de maio de 2023, reajuste salarial, a título de ganho real, aos servidores públicos municipais remunerados pelo Padrão 4-A da Tabela de Vencimentos Básicos para o Quadro Permanente de Cargos, objeto do art. 29, da Lei Municipal 1.834 de 21 de dezembro de 2022. O Vereador Alex comentou que este Projeto vem de uma imposição de lei federal, que determina que esta categoria tem como piso salarial dois salários mínimos. Como o salário mínimo teve reajuste, é necessário que o município faça essa readequação no cálculo para alcançar o valor. A vereadora Valquíria comentou que pelo que entendeu anualmente terá que ser feito esta adequação, já que o salário mínimo tem previsão de aumento anual. Alex voltou para comentar que talvez tivesse como fazer uma lei meio genérica, para que não precisasse fazer todo ano essa adequação, mas aí teria que ver essa possibilidade com o jurídico. O vereador Osmar foi à tribuna para comentar que é esse reajuste é de direto das agentes de saúde pois é adequação a lei federal. Lembrou que a tempos atrás fez uma indicação e foi atendido pelo Prefeito para que a s agentes do interior tivessem uma ajuda de custo de duzentos reais para despesas de combustível e as mesmas lhe são gratas por isso. Quanto a fazer essa adequação anual espera que não seja necessária, pois os reajustes dos servidores públicos forem maiores do que somente a inflação, aí todos ficam com os salários melhores e as agentes alcançam o valor correto, sem necessidade de aumento diferenciado para nenhum padrão. O Presidente Alcindo também comentou que tentaram negociar com o Prefeito um reajuste maior para todos os Servidores para que não fosse necessário esse reajuste diferenciado. Desta vez não foram atendidos, mas espera que os próximos reajustes possam ser maiores, um pouco acima da inflação o que deixará todos mais contentes. Sendo assim o Projeto de Lei 1.862 foi aprovado por unanimidade. Sendo esta

a matéria do Poder Executivo, passou-se para a matéria do Poder Legislativo que constava a Indicação nº 08-2023 de autoria do Vereador Osmar Marinho sugerindo que seja alterado o sistema de estacionamento na Rua Jesse Silva em frente a Creche Vó Alma. O vereador Osmar justificou a necessidade da mesma para aumentar a segurança neste local, bem como outras medidas que já foram solicitadas neste local. O estacionamento oblíquo seria somente do lado da Creche Vó Alma e iria facilitar o embarque e desembarque de crianças, evitando assim que os carros parem no meio da rua podendo causar acidentes. O custo destas medidas é baixo e com certeza serão de grande valia. O Vereador Alex concordou com a indicação, inclusive reforçando o pedido que já foi feito de construção de rotatória na esquina desta rua para redução de velocidade. É importante mesmo que o sentido oblíquo seja somente de um lado da rua, pois nossa cidade não está projetada para isso. Exemplo disso é a rua do Posto de Saúde que tem estacionamento oblíquo dos dois lados e fica bem difícil a passagem quando se encontram carros nos dois sentidos. Por isso é importante antes de fazer qualquer obra ou mudança fazer o estudo de impacto. O Presidente concordou com os colegas e seria importante ver todos os pedidos que tem para esta rua da creche fazer todos de uma vez só, pois com certeza são de baixo custo e importantes para melhorar a segurança das crianças. Sendo essa a matéria contida na Ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais onde Alex Schimelfenig comentou sobre a carta recebida por todos da Psicóloga do Município onde a mesma faz suas considerações sobre as atribuições de seu cargo e a necessidade de um aumento de remuneração. Salienta que a Câmara não tem autonomia para isso, mas que sabem da importância deste trabalho realizado nesta área e que podem buscar junto ao Executivo melhores informações sobre novas contratações, e ver o que pode ser feito a respeito. O Presidente também comentou que a Câmara não tem este Poder sobre o salário dos servidores públicos, pois a iniciativa sempre tem que ser do Executivo. Sobre a falta de remédios que a colega Daniela questionou na sessão anterior, foi se informar com a Secretária de Saúde e foi informado que foi feita uma compra grande e que já estão chegando estes medicamentos e que a princípio é para durar seis meses, mas conversou com a Secretária para que sempre adiante estas compras, para que nunca deixe finalizar os seis meses para fazer nova compra, desta maneira tentando manter uma folga de um ou dois meses entre meios não haverá problemas de faltas. Não tendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 29 de maio em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2023.